

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**VESTIBULAR 2011.2**

**EDITAL N° 049/2011, DE 14 DE JUNHO DE 2011**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n° 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UFT para ingresso no 2° semestre de 2011 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2010.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFT deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta instituição no SiSU.
3. O referido Termo de Participação será disponibilizado na página eletrônica desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:
  - I. os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;
  - II. os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
  - III. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados;
4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado por meio de Edital do Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria Normativa MEC n° 02/2010.
5. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das duas chamadas regulares e de duas chamadas da lista de espera do SiSU, conforme item 6 e seus subitens do edital n°7 – SiSU – Edição 2°/2011, de 8 de junho de 2011, da Secretaria de Educação Superior, serão preenchidas por candidatos classificados no Processo Seletivo Interno - Vestibular 2011.2, objeto do Edital n° 15/2011, de 23 de fevereiro de 2011.

5.1. A lista de espera do SISU/ENEM só será novamente utilizada caso não haja candidatos classificados no Processo Seletivo Interno - Vestibular 2011.2, objeto do Edital nº 15/2011, de 23 de fevereiro de 2011.

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5.1, acima, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse na(s) vaga(s), durante o período especificado no Edital do Ministério da Educação referido no item 4.

7. A Lista de Espera de que trata o item 5.1 observará apenas a nota do candidato obtida no Enem 2010, não levando em consideração modificações nesta nota decorrentes de incidência de bônus ou política de ação afirmativa eventualmente adotada pela instituição nos termos da Portaria Normativa MEC nº 02/2010.

8. As chamadas em lista de espera de que trata o item 5 serão publicadas em edital próprio da UFT.

9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.

10. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br), e da página eletrônica da instituição, no endereço [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2º/2011.

11. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica a autorização para utilização pelo MEC e pela UFT da nota por ele obtida no Enem, bem como das demais informações constantes da sua ficha de inscrição.

12. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação da UFT.

**ALAN BARBIERO**  
*Reitor*